



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 11.314

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, à servidora **Maria Cirlém Marques de Almeida**, matrícula 2522, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, Símbolo CC-2, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**

Jas./